



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**PREGÃO Nº 33/2017**

**PROC. SA/DL Nº 51/2017**

**OBJETO:** Aquisição de refrigerador e ar condicionado. **PREÂMBULO:** Às 9:00 horas, do dia 16 de maio de 2017, reuniram-se no Auditório da Associação Antialcoólica de Monte Alto, do prédio sito na Avenida Quinze de Maio, nº 471, a Pregoeira Claudiana dos Santos Veiga e a Equipe de Apoio, composta pelos senhores Paulo César Rosato, Bibiana Maria Chamacheli da Silva e José Roberto de Andrade Salgueiro, designados por ato da Prefeita Municipal encartado nos autos do Processo SA/DL nº 51/2017, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** Maspe Eletrodomésticos Eireli ME, representante o senhor Daniel Henrique Terra, Tecnoforte Sistemas de Refrigeração Eireli EPP, representante o senhor Marcelo Toledo Fonseca, LG de Souza Barsaglia EPP, representante o senhor Jefferson Guilherme de Paiva Pavão, Supriar – Ar Condicionado, Comércio e Serviços Ltda ME, representante o senhor Sérgio Henrique Soler de Oliveira, Lucas Figueiredo da Silva de Rezende ME, representante o senhor Washington Silveira de Rezende, Ana Júlia Scaggion ME, sem representante, deixou seus envelopes e retirou-se da sessão, L J da Silva Distribuições Eireli EPP, representante o senhor Carlos Alberto Bueno Pescuite. Às 9:32 horas, a Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente o requisito de Habilitação estabelecido no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO:** Empresas credenciadas de: **Micro Empresa:** Maspe Eletrodomésticos Eireli ME, Supriar – Ar Condicionado, Comércio e Serviços Ltda ME, Lucas Figueiredo da Silva de Rezende ME, Ana Júlia Scaggion ME, **Empresa de Pequeno Porte:** Tecnoforte Sistemas de Refrigeração Eireli EPP, LG de Souza Barsaglia EPP, L J da Silva Distribuições Eireli EPP. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances, classificação e desclassificação estão descritas na planilha anexada. **ETAPA DE LANCES:** Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, conforme planilha anexada. **NEGOCIAÇÃO:** Negociada a redução do preço da menor oferta, a Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **CLASSIFICAÇÃO FINAL:** A Pregoeira conseguiu obter os resultados, conforme planilha anexada. **HABILITAÇÃO:** Abertos os 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram as melhores propostas e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO:** Foi declarada habilitada a empresa L J da Silva Distribuições Eireli EPP. **COMUNICADO:** A pregoeira informa aos licitantes que com referência à análise de catálogos e esclarecimento, é de total responsabilidade da senhora Alessandra Cristina Marcon de Souza, Supervisora de Procedimentos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Monte Alto. **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:** A empresa Maspe Eletrodomésticos Eireli ME, apresentou proposta com o catálogo em desconformidade com o especificado no subitem 5.3.1 - manual de instrução, catálogo ou folder do fabricante dos equipamentos ofertados, em português ou traduzido, contendo informações técnicas, que demonstre o atendimento às especificações mínimas solicitadas nas descrições contidas no Anexo I, pois não estava em português ou traduzido, diante dos fatos a empresa ficou desclassificada nos itens 2 e 3. Os itens 1 e 2, foram considerados frustrados, pelo motivo de que as empresas participantes apresentaram preços superiores ao estimado pela Administração. **RECURSOS:** A Pregoeira franqueou a palavra para os representantes legais ou prepostos das empresas licitantes, para que se manifestassem, mais uma vez, sobre eventuais impugnações e confirmassem o interesse de interposição de recurso quanto ao resultado do presente certame de licitação, para que, em caso positivo, oferecessem a necessária motivação, para registro nesta ata circunstanciada e apresentassem, então, as razões escritas do recurso dentro do prazo de três dias. E explicou aos presentes que no sistema de pregão, os licitantes interessados na interposição de recurso devem durante a sessão pública manifestar-se neste sentido e apresentar a motivação, porque, em caso contrário, não serão aceitas as razões escritas dentro do prazo de três dias. O representante da empresa Maspe Eletrodomésticos Eireli ME, o senhor Daniel Henrique Terra, manifestou interesse de interpor recurso contra os procedimentos administrativos desta licitação, em razão da desclassificação por não concordar com a mesma, sendo que na proposta foi colocado marca e modelo e entregue o catálogo com as principais características do objeto solicitado no edital. O representante de empresa Lucas Figueiredo da Silva de Rezende ME, o senhor Washington Silveira de Rezende, também manifestou interesse de recurso com relação a característica do aparelho especificada no edital no que diz respeito ao Anexo I, várias empresas não corresponderam com a capacidade de BTUs solicitada, onde se escreve 7.000 btus e apresentaram 9.000 btus. E o mais agravante é referente ao filtro de proteção ativa (filtro esse que elimina fungos, bactérias, e o vírus da gripe H1N1), a pregoeira aceitou a cotação de aparelhos que não condizem com a especificação, portanto solicito a anulação do item cotado. A Pregoeira informou a todos que, em razão disto, decaíram do direito legal de interposição de recurso por escrito. **ADJUDICAÇÃO:** Em razão dos recursos não houve adjudicação. **ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes, ninguém quis dela usar para registrar nesta ata qualquer observação ou manifestação de seu próprio interesse. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira agradeceu a presença e a participação de todos, declarando encerrada esta sessão pública, da qual para ser constada foi lavrada a presente ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes das empresas licitantes, para que produza todos os efeitos legais.

## REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Daniel Henrique Terra



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

---

**Maspe Eletrodomésticos Eireli ME**

Marcelo Toledo Fonseca  
**Tecnoforte Sistemas de Refrigeração Eireli EPP**

Jefferson Guilherme de Paiva Pavão  
**LG de Souza Barsaglia EPP**

Sérgio Henrique Soler de Oliveira  
**Supriar – Ar Condicionado, Comércio e Serviços Ltda ME**

Washington Silveira de Rezende  
**Lucas Figueiredo da Silva de Rezende ME**

sem representante  
**Ana Júlia Scaggion ME**

Carlos Alberto Bueno Pescuite  
**L J da Silva Distribuições Eireli EPP**

**ASSINAM:  
PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO**

Claudiana dos Santos Veiga

Paulo César Rosato

Bibiana Maria Chamacheli da Silva

José Roberto de Andrade Salgueiro

Alessandra Cristina Marcon de Souza